



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 21/2022**

**CONTRATO Nº:** 20/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2020

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/07/2020, D.O.U. nº 125, Seção 3, pág. 8

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 20/2020, repactuando seu valor dos atuais R\$ 255.060,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil sessenta reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.060.725,51 (três milhões, sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) anuais para **R\$ 275.965,78 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 3.311.589,31 (três milhões, trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) anuais**, referente à repactuação por força da CCT DF000015/2022, no período de 01/01/2022 a 25/03/2022; e **R\$ 278.249,97 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais e R\$ 3.338.999,63 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) anuais**, referente ao Reajuste IPCA - acumulado entre março/21 e fevereiro/22, no período de 26/03/2022 a 15/06/2022, representando, no total, uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 166.852,26 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e com a análise constante na Nota Técnica nº 12/2022 (SEI nº 11964166); Nota Técnica nº 27/2022 (SEI nº 12230782); e no Despacho nº 155/2022/SE/SAA/CGLC/CONT/DIAC (SEI nº 12298553).

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 06/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

---

**Referência:** Processo nº 71000.040097/2019-50

SEI nº 12298755